



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 6642/2023

Sumário: Autorização de mobilidade interna na categoria do técnico de informática adjunto Vítor Hugo Malva Azedo.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 10.02.2023, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de Vítor Hugo Malva Azedo, Técnico de Informática Adjunto, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proveniente do Ministério da Defesa Nacional — Escola das Armas, para o Município de Montemor-o-Velho, com efeitos a 01 de março de 2023, inclusive.

3 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

316270968